



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Telefone: 35-3662-1463 – 35-3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, nº 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ERRATA – ANEXO I e DATA DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 - PREGÃO Nº 005/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público a ERRATA do Processo Licitatório acima identificado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial **a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para: a) execução dos programas: Brasil Alfabetizado, E.I. Manutenção Novas Turmas, E.I. Manutenção Pro Infância, Brasil Carinhoso, Manutenção de novas turmas de EJA, PDDE Interativo e seus módulos, Plano Geral, Escola do Campo, Água na Escola, PDE Escola, Novo Mais Educação, Registro do Novo Mais Educação no CAED, Plano de Ações Articuladas, Programa Saúde na Escola, Educacenso, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Transporte Escolar do Estado de Minas Gerais; b) auxílio, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano de Cargos e Salários do Magistério e no Desenvolvimento de Estratégias de Gestão Escolar; c) acompanhar e monitorar as obras da educação, com orientações sobre vistorias, gestão de contrato, resolução de inconformidades, resolução de restrições e solicitações de desembolso; e d) assessorar sobre os processos de prestação de contas de todos os programas da Educação, bem como na elaboração e envio do**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A presente errata altera a Cláusula 4 do **ANEXO I – 4.9** e a **Cláusula Terceira DATA DE ABERTURA** do Processo Licitatório, sendo:

ANEXO I - 4.9

Onde está escrito: 4.9. A empresa contratada deverá comparecer na sede do Município para recolhimento de dados, informações e reuniões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Telefone: 35-3662-1463 – 35-3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, nº 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Lê-se: 4.9. A empresa contratada deverá comparecer **QUINZENALMENTE** na sede da Prefeitura Municipal para recolhimento de dados, informações e reuniões;

3- DO LOCAL, DATA E HORA

Onde está escrito:

3.1- A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada na Praça. Getúlio Vargas, nº 60, centro, Maria da Fé/MG, na Sala do Departamento de Compras e Licitações, na data, horário e local abaixo designados, e será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

DATA: 19/02/2020

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões no Paço Municipal, sito à Pça. Getúlio Vargas, nº 60, Centro, Maria da Fé/MG

Lê-se:

3.1- A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada na Praça. Getúlio Vargas, nº 60, centro, Maria da Fé/MG, na Sala do Departamento de Compras e Licitações, na data, horário e local abaixo designados, e será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

DATA: 04/03/2020

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões no Paço Municipal, sito à Pça. Getúlio Vargas, nº 60, Centro, Maria da Fé/MG

Motivo da Errata: Correção no Anexo I e conseqüentemente novo prazo para abertura do certame.

Maria da Fé, 13 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação